



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/98

EMENTA: Concede Título de Cidadão Benemérito de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Senhor ODILON ANDRADE.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 02/91, deste Poder

DECRETA

Art. 1º - Pelos relevantes serviços prestados à comunidade ivaiporãense, é outorgado ao cidadão ODILON ANDRADE, o Título de Cidadão Benemérito de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de um mil novecentos e noventa e oito.

ADEMAR SOARES DE SOUZA
VEREADOR

ROBERTO BALBINO DA SILVA
VEREADOR



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, esta Casa de Leis, por onde passou um dos seus mais Ilustres Membros, não poderia deixar de prestar esta homenagem, senão vejamos

ODILON ANDRADE, natural de Reserva, nesta Estado, em 26 de julho de 1926, filho do então farmacêutico, José Pedro Andrade, que mais tarde assumiria o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pitanga, da qual naquela época Ivaiporã, o antigo Sapecado pertencia, e exercendo também o cargo de Solicitador da Cia. Ubá Ltda., e de Dona Ana Maria Rocha de Andrade, oficial farmacêutico provisionado-categoria IV, tendo a sua inscrição no Paraná, a de nº 337, de 13 de maio de 1975, chegando em Ivaiporã, no dia 14 de agosto de 1950, onde instalou a primeira farmácia, CRISTO REI, esquina da Rua José Canteri com a Rua Santa Catarina. A tradição política fora herdada do seu pai José Pedro de Andrade, e do seu tio Brasileiro Ferreira de Andrade, ambos Camaristas Municipais, hoje Vereador, na mesma época, um representando Reserva e o outro representando o Distrito de Tereza Cristina. Em meados de 1955, participou ativamente para que a localidade de Ivainópolis, transformar-se em Distrito, o qual viu o seu trabalho juntamente com outros ser coroado de êxito quando em 13 de agosto de 1955, Ivainópolis passou-se à chamar Distrito de Ivaiporã. Já em 1959, Ivaiporã, se despontava como próspera cidade e não como um simples Distrito, e isso ocasionou um movimento pró emancipação administrativa e política, para transformá-lo em Município, e lá estava o cidadão ODILON ANDRADE, juntamente com o Sr. Manoel Teodoro da Rocha e Rubens Novicki, fazendo parte da Comissão que em data de 25 de julho de 1960, conseguia após muita luta criar o Município de Ivaiporã. Participando ativamente da vida pública de Ivaiporã, e de toda uma região, foi eleito suplente de Vereador, e assumindo logo na primeira Legislatura, de 1963 à 1965, eleito Vice Presidente da Câmara de Vereadores, de 1964 à 1965; reeleito Vereador na 2ª Legislatura de 1965 à 1970; Presidente da Câmara de 1965 à 1966, reeleito Presidente da Câmara de 1967 à 1968, Vice Presidente de 1969 à 1970; reeleito Vereador na 3ª Legislatura de 1970 à 1973, e reeleito pela 3ª vez Presidente da Câmara de 1971 à 1973; eleito como Vice Prefeito do saudoso e amigo Adail Bolivar Rother, de 1974 à 1977. Presidente do Diretório Municipal do PDS-Partido Democrático Social; Presidente pôr longos anos do Diretório Municipal da Aliança Renovadora Nacional-ARENA, atualmente é filiado ao Partido Trabalhista Brasileiro-PTB. Teve destacada atuação política e administrativa junto ao seu amigo e companheiro Ney Braga, quando este ainda era candidato ao Governo do Estado, o que mais tarde lhe renderia em uma reunião política quando do lançamento da candidatura ao governo Paulo Pimentel, em nossa cidade, a construção da ponte sobre o Rio Ivaí, obra esta solicitada à seu pedido ao então Deputado Padre Waldomiro Haneiko. Outro fato da vida política do cidadão ODILON ANDRADE, foi quando lamentavelmente com o falecimento



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

do então Senador Abilon de Souza Naves, tentaram substituir o nome de Ivaiporã, já conhecido em todo o Brasil, pelo nome do Senador, a intervenção do Vereador ODILON ANDRADE, foi decisiva, e em homenagem aquele grande homem público, uma das principais artérias de nossa cidade leva o seu nome, AvSouza Naves. Outro fato recente foi quando do lançamento da candidatura do atual Governador Jaime Lerner, estando o mesmo com 8% nas pesquisas, o Sr. Odilon Andrade, percorria acompanhado do então Deputado Miltinho Púpio, todo o Vale do Ivaí, pedindo votos e apoio ao Gov. Jaime Lerner. Também vale destacar o seu posicionamento firme quando se fala em companheirismo, em uma visita da Sra. Emilia Belinati, em Ivaiporã, já como candidata à Vice Governadora, o Sr. Odilon Andrade, era um dos poucos que a recepcionaram, isso em torno de 15 pessoas, mostra que é daqueles políticos de 1a. hora.



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/98

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, AO SENHOR ODILON ANDRADE.

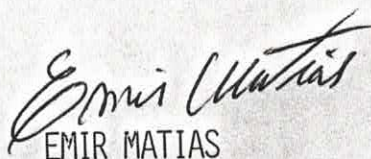
PARECER :

A COMISSÃO ACIMA MENCIONADA, EXAMINANDO O REFERIDO PROJETO DE DECRETO, CONCLUIU SER O MESMO LÓGICO E CONSTITUCIONAL, REDIGIDO DENTRO DAS NORMAS E REGRAS GRAMATICAIIS, NÃO CABENDO NESTE ASPECTO NENHUM REPARO A FAZER.

QUANTO AO SEU MÉRITO, A COMISSÃO ACHA JUSTA E MERECE A HOMENAGEM PRETENDIDA, POR ISSO EMITE PARECER OPINANDO PELA SUA APROVAÇÃO.

SALA DAS SESSÕES, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO.


LEONIL GARCIA


EMIR MATIAS


LUIS CARLOS DE OLIVEIRA